



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

“SUPLEMENTA DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS, APONTA
RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito do Município de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1519/18, de 11/01/2018, promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Suplementar as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2.010 – Manutenção da Secretaria de Agricultura	
<u>3.3.90.30.00.00.00.00 1061 – Material de Consumo</u>	<u>R\$ 50.000,00</u>
SOMA	R\$ 50.000,00
SOMA	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata a presente lei, as seguintes dotações.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2.010 – Manutenção da Secretaria de Agricultura	
<u>3.3.90.39.00.00.00.00 1061 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jur.</u>	<u>R\$ 50.000,00</u>
SOMA	R\$ 50.000,00
SOMA	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.




Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
LAJEADO DO BUGRE, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


CLAUDIMAR DA SILVA BECKMANN
Coordenador Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 28/03/18 a 27/04/18
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Gabriel Correa Brizola
Secretaria de Administração